



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 09/2016

“Dispõe sobre o uso dos veículos de propriedade e posse da Câmara Municipal de Sarzedo.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e nós, em nome do povo, promulgamos a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Os veículos da Câmara Municipal de Sarzedo não podem ser conduzidos por vereadores, mas apenas pelos motoristas concursados da casa.

Art. 2º. Na vacância dos cargos efetivos de motorista, o Presidente deverá publicar portaria nomeando 4 servidores que estarão autorizados a conduzir os veículos.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 16 de Dezembro de 2016.

Jose Gonçalves de Oliveira

Vereador Presidente

Rodrigo Antônio Ferretti

Vereador Secretário